



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

TIC - 01 DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 5 / 2025 - PRES/DG/STIC/GABSTIC

1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

Até o meados do quarto trimestre de 2025 (30/11/2025), com prioridade média, considerando o risco operacional da continuidade na disponibilização de equipamentos de microinformática.

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

A ser definida, pelo integrante administrativo, por não se tratar de um item técnico.

1.3 Justificativa da necessidade

Atender à necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico do **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, por meio da aquisição de equipamentos de microinformática, contemplando **notebooks, workstations e monitores curvos**, com especificações compatíveis às crescentes demandas operacionais, técnicas e estratégicas das unidades administrativas e finalísticas desta Justiça Especializada.

Atualmente, o parque de TIC do TRE-RO apresenta um número significativo de equipamentos com ciclo de vida útil esgotado, baixo desempenho e crescente número de falhas, dificultando o desenvolvimento das atividades institucionais. Além disso, novas demandas decorrentes da evolução tecnológica, do aumento no volume de dados processados e do fortalecimento do atendimento aos Eleitores exigem equipamentos modernos e com maior capacidade de processamento.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	DT_AQUISICAO	DT_GARANTIA_FIM	GARANTIA
MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL	LENOVO	THINKPAD T470	100	11/12/2017	11/12/2021	SEM GARANTIA
MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL	LENOVO	IDEAPAD S145 - 15API	100	27/06/2022	14/06/2025	SEM GARANTIA

Notebooks: A aquisição de notebooks mostra-se fundamental para assegurar a mobilidade e a continuidade das atividades institucionais, especialmente por parte dos servidores que desempenham funções externas, como atendimentos itinerantes a eleitores fora das dependências dos cartórios eleitorais, participação em treinamentos, reuniões oficiais e eventos institucionais. Ademais, os notebooks são imprescindíveis para a viabilização do trabalho remoto ou em regime híbrido, promovendo maior flexibilidade, eficiência e capacidade de resposta às demandas do serviço público, inclusive em situações emergenciais ou excepcionais.

Notebooks Workstation:

A aquisição de notebooks do tipo workstation visa atender a demandas que exigem alto desempenho computacional aliado à mobilidade. Esses equipamentos representam a convergência entre a robustez das estações de trabalho tradicionais (workstations de mesa) e a flexibilidade dos notebooks, sendo ideais para profissionais que executam atividades complexas, como processamento de dados em larga escala, modelagem, simulações, desenvolvimento de sistemas e outras tarefas técnicas de alta exigência.

Entre as principais vantagens, destacam-se:

- Elevada capacidade de processamento e memória, adequada para aplicações críticas;
- Portabilidade, permitindo o desempenho de funções técnicas especializadas em ambientes variados, inclusive externos;
- Maior eficiência na execução de tarefas que exigem desempenho gráfico ou computacional intensivo;
- Possibilidade de atender às necessidades tanto em contextos presenciais quanto em regime remoto ou

híbrido.

Trata-se, portanto, de uma solução tecnológica estratégica, voltada à otimização dos recursos de TI e ao fortalecimento da capacidade operacional dos setores técnicos da instituição.

Desktop Workstations: A aquisição de estações de trabalho do tipo desktop visa atender a novas demandas decorrentes da recente contratação de especialistas e do provimento de cargos efetivos oriundos do último concurso público. Embora a instituição ainda disponha de 25 equipamentos em operação que estão prestes a sair do período de garantia, esses dispositivos, apesar de ainda funcionais, já se encontram próximos do final de seu ciclo de vida útil sob suporte técnico, o que limita sua confiabilidade para aplicações críticas e sua adequação a políticas modernas de segurança da informação.

As workstations são projetadas para atender setores que demandam elevado poder de processamento e uso intensivo de recursos computacionais, como engenharia de sistemas, desenvolvimento de software, análise e tratamento de dados em larga escala, administração de bancos de dados, automação de processos organizacionais e produção de conteúdo audiovisual técnico-institucional.

De acordo com o conceito de estação de trabalho, os equipamentos a serem adquiridos devem apresentar:

- Desempenho compatível com a criticidade das funções executadas;
- Eficiência energética e mecanismos de gerenciamento corporativo;
- Recursos de segurança da informação e privacidade;
- Construção robusta e ergonômica, adequada ao uso contínuo;
- Disponibilidade de modelos com maior durabilidade e suporte técnico estendido;
- Componentes e acessórios com maior vida útil;
- Recursos de gerenciamento e segurança assistidos por hardware, assegurando rastreabilidade e controle;
- Prazos de entrega previsíveis, alinhados às necessidades institucionais.

Trata-se, portanto, de uma medida necessária para garantir a infraestrutura tecnológica adequada ao crescimento da força de trabalho e ao fortalecimento das áreas técnicas estratégicas, assegurando a continuidade dos serviços com alto desempenho, estabilidade e aderência às normas de segurança e governança corporativa.

Monitores Curvos: A aquisição de monitores curvos, em caráter de projeto piloto, tem por objetivo proporcionar melhores condições ergonômicas, aumento da produtividade e aprimoramento da qualidade visual no desempenho das atividades laborais.

Inicialmente voltado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o projeto também contempla secretários de outras unidades e a Diretoria-Geral, considerando as demandas relacionadas à visualização simultânea de múltiplos sistemas, análise de informações estratégicas e gestão de atividades institucionais complexas.

Tais equipamentos são especialmente indicados para servidores que atuam com diversas janelas e aplicações em paralelo, geoprocessamento, correlação de dados e tarefas que envolvem alto nível de detalhamento gráfico, como suporte técnico e atendimento de Service Desk.

O formato curvo proporciona maior conforto visual, reduz a fadiga ocular e amplia o campo de visão, promovendo assim melhor ergonomia e eficiência no ambiente de trabalho, sobretudo em atividades de longa duração e alta concentração.

Problema a ser resolvido

Atualmente, todas as unidades administrativas e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encontram-se devidamente atendidas com equipamentos dentro do período de garantia e enquadrados no tempo de vida útil recomendado, conforme previsto na Portaria SGD/MGI nº 2.715/2022. Nos termos do item 6.2 da referida norma, o tempo de vida útil recomendado é de 5 anos para desktops e workstations, 4 anos para notebooks (excluindo a bateria), 2 anos para tablets, 7 anos para thin clients e 13 anos para monitores. Ressalta-se, contudo, conforme disposto no item 6.5, que o tempo de vida útil não se confunde com o período de garantia técnica, referindo-se ao prazo em que o equipamento permanece apto a desempenhar suas funções com segurança e eficiência.

Apesar da regularidade do parque tecnológico atual, novas demandas institucionais têm se apresentado, como o provimento de cargos efetivos, a preparação dos ambientes para as eleições de 2026 e o atendimento intensificado previsto para o período de fechamento de cadastro eleitoral em maio de 2026. Nesse contexto, torna-se necessária a ampliação e a renovação da infraestrutura computacional, de modo a garantir não apenas a continuidade das atividades com qualidade e segurança, mas também a capacidade

de resposta frente ao aumento da força de trabalho e à complexidade progressiva das atribuições desempenhadas.

Ademais, a aquisição de novos equipamentos também visa atender às demandas específicas de atendimento externo, montagem de ambientes temporários e execução de atividades fora da sede, assegurando mobilidade, desempenho e confiabilidade para o cumprimento das funções institucionais em campo.

Benefícios Esperados

- **Aumento da eficiência operacional**, com a redução de falhas recorrentes, paradas não programadas e custos com manutenção corretiva, contribuindo diretamente para a estabilidade da infraestrutura de TIC.
- **Melhoria da produtividade dos servidores**, por meio da disponibilização de equipamentos mais rápidos, modernos e adequados às exigências atuais de desempenho, promovendo melhores condições de trabalho.
- **Elevação da qualidade no atendimento ao cidadão**, com maior disponibilidade dos sistemas institucionais e melhor desempenho em ações presenciais e itinerantes, como atendimento ao eleitor e eventos institucionais.
- **Fortalecimento da governança de TIC**, em conformidade com as diretrizes da Estratégia de Governança Digital (EGD) e do PDTIC, por meio da renovação planejada e criteriosa dos ativos tecnológicos.
- **Suporte efetivo à implementação de modelos de trabalho remoto e híbrido**, garantindo mobilidade, conectividade e segurança da informação em conformidade com as exigências normativas e operacionais da Justiça Eleitoral.
- **Aderência às recomendações dos órgãos de controle**, como o Tribunal de Contas da União (TCU), que orientam a adoção de práticas sustentáveis e contínuas de modernização da infraestrutura tecnológica.
- **Preparo institucional para as eleições de 2026**, com infraestrutura compatível com o aumento de demanda e com os desafios logísticos e operacionais do período eleitoral, incluindo o fechamento do cadastro em maio de 2026.

Perspectiva do Interesse Público

A aquisição dos novos equipamentos de microinformática representa uma ação estratégica voltada à garantia da continuidade e à melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia à sociedade. Tal medida se mostra ainda mais relevante nas fases críticas do calendário eleitoral e nas atividades permanentes voltadas à cidadania e à Justiça Eleitoral.

Com essa iniciativa, reforça-se o compromisso institucional com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e qualidade na prestação jurisdicional**. Trata-se, portanto, de uma demanda que visa o interesse coletivo, promovendo maior agilidade, confiabilidade e segurança nas entregas institucionais à sociedade.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda

A presente demanda visa à **renovação do parque computacional** por meio da aquisição de **notebooks, estações de trabalho (workstations) e monitores**, para substituição dos equipamentos atualmente em uso que se encontram **fora do período de garantia e com ciclo de vida útil expirado**, conforme os parâmetros da Portaria SGD/MGI nº 2.715/2022.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

- Assegurar a continuidade da prestação de serviços institucionais com a disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais atuais;
- Atender à crescente demanda por dispositivos de uso intensivo em **operações externas, atividades eleitorais** (como o **fechamento de cadastro**) e **ações técnicas especializadas**, incluindo a atuação de equipes de engenharia e suporte;
- Promover o aumento da **produtividade** e da **eficiência operacional**, com equipamentos mais confiáveis e com melhor desempenho;

- Reforçar os mecanismos de **segurança da informação**, com dispositivos atualizados e com suporte a tecnologias modernas de proteção;
- Melhorar a **experiência do usuário**, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores.

1.4.3 Alinhamento Estratégico

A demanda está em consonância com:

- O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** do TRE-RO, sob o ID: **PDI-17**, que prevê a contratação de soluções de microinformática, alinhadas aos seguintes objetivos estratégicos:
 - **Aumentar a satisfação dos usuários** do Poder Judiciário;
 - **Promover a transformação digital** no âmbito da Justiça Eleitoral.
- O **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2021-2026**, parte integrante do Plano Estratégico Institucional, especialmente nos eixos de:
 - **Modernização tecnológica;**
 - **Aprimoramento do planejamento e da gestão de contratações.**

1.4.4 Quantidade prevista

- Notebooks - **214 unidades**
- Monitor + Kit Produtividade - **214 unidades**
- Notebooks Workstation - **5 unidades**
- Desktop Workstation - **40 unidades**
- Monitor ultrawide curvo - **50 unidades**

1.4.5 Estimativa de custo

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Notebook tipo 1	214	R\$ 6.500,00	R\$ 1.391.000,00
2	Notebook Workstation tipo 2	5	R\$ 15.900,00	R\$ 79.500,00
3	Monitor com kit produtividade	214	Monitor R\$ 1.159,00 DockStation R\$ 639,00 Teclado/Mouse sem fio R\$ 161,00 Headset R\$ 259,00 Suporte Uptable Notebook R\$ 67,00 Total: 2.285,00	R\$ 488.990,00
4	Workstation	40	R\$ 16.145,00	R\$ 645.800,00
5	Monitor ultrawide curvo	50	R\$ 2.345,00	R\$ 117.250,00
	TOTAL			R\$ 2.722.540

Considerando as alterações no quantitativo dos itens 4 e 5 conforme reunião do CEGTIC (1374230), houve um aumento na estimativa de custo inicialmente prevista pela unidade demandante na versão preliminar do DOD - área demandante (1370422). Após os ajustes o valor estimado da contratação será de **R\$ 2.722.540 (Dois milhões setecentos e vinte dois mil duzentos e quarenta reais)**, conforme apresentado na memória de cálculo acima.

1.4.6 Objetos interdependentes

Não se aplica.

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC

2.1 A contratação consta do Plano de Contratações Anual - PCA 2025:

(X) Sim, no item nº COSUP-01/25.

Apresente demanda não havia sido incluídas na primeira versão do PCA 2025, contudo, o Comitê de Gestão de TIC- CEGTIC, valendo-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 5º da Resolução CNJ n. 468/2022, procedeu à revisão do plano de contratação de soluções de TIC para o exercício de 2025 em reunião ocorrida no dia 08/04/2025. O registro da reunião encontra-se na ata do evento Sei n. 1374230, onde a versão revista pelo comitê está disposta no evento n.1374284.

() Não, **justificar:**

2.2 Grau de Priorização

2.2.1 Conforme deliberação em reunião do CEGTIC (1374230), a demanda foi classificada como prioridade alta em razão da importância estratégica para o **projeto Meu Voto, Meu Poder** e para garantir o suporte adequado às atividades de **Fechamento de Cadastro** e preparação do ambiente eleitoral.

3 - FONTE DE RECURSOS

3.1. A fonte de recursos será indicada em sede de estudos técnicos preliminares. (Necessita suplementação orçamentária).

4- ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Área Demandante

- Identificação da Área Demandante: COSUPUE - Coordenadoria de Suporte e Urnas Eletrônicas
- Responsável pela Área Demandante: Deusjusmar Camurça Lima Neto
- Matrícula: 260569
- E-mail: deusjusmar.neto@tre-ro.jus.br
- Telefone: 3211-2078

4.2 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1 Integrante Demandante

- Nome: Deusjusmar Camurça Lima Neto
- Matrícula: 260569
- E-mail: deusjusmar.neto@tre-ro.jus.br
- Telefone: 3211-2078

4.2.2 Integrante Técnico

- Nome: Plínio Martins de Oliveira
- Matrícula: 260461
- E-mail: plinio.martins@tre-ro.jus.br
- Telefone: 3211-2003

4.2.1 Integrante Administrativo

- Será indicado pela SAOFC.

5 - ENCAMINHAMENTOS

Aos Servidores:

Deusjusmar Camurça Lima Neto (COSUPUE), integrante demandante, **para ciência da aprovação do DOD, pelo Secretário de TIC**

Plinio Martins de oliveira (SESUE), para ciência da sua indicação para compor a equipe de

planejamento da contratação, como integrante técnico.

Concomitantemente a SAOFC para:

Indicação do Integrante Administrativo para compor a equipe de planejamento da contratação.

Após a adoção das providências cabíveis, e havendo concordância após a devida análise técnica e documental, deverá ser proferida decisão motivada quanto ao prosseguimento da contratação, conforme o modelo e a forma estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/07/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1373697** e o código CRC **3F05A0D7**.